



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 018/2024-PE

Tipo: Menor Preço por Item.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente pregão eletrônico consiste na Formação de Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de FERRAMENTAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS e MATERIAL PERMANENTE para manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Brasi Novo – Pará.

Item	Nome	UNID.	QTD	Intervalo mínimo para lance	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABRAC RSF 19 X 27 FITA 14mmINOX	Unidade	120	1,00	11,03	1.323,60
2	ABRAC RSF 19 X 27 FITA 9mm	Unidade	120	0,50	5,38	645,60
3	ABRAC RSF 19 X 27 FITA 9mm INOX	Unidade	120	0,50	5,02	602,40
4	ABRAC RSF 22 X 32 FITA 14mm INOX	Unidade	120	1,00	10,20	1.224,00
5	ABRAC RSF 22 X 32 FITA 9mm	Unidade	120	0,60	6,44	772,80
6	ABRAC RSF 25 X 38 FITA 14mm	Unidade	120	0,40	4,17	500,40
7	ABRAC RSF 25 X 38 FITA 9mm	Unidade	120	0,30	3,00	360,00
8	ALICATE BICO RETO INT 2.3/8	Unidade	25	5,00	83,78	2.094,50
9	ARAME MIG COBREADO 1,2mm C/15kg	Unidade	12	10,00	282,76	3.393,12
10	ARCO SERRA 12"	Unidade	12	5,00	103,83	1.245,96
11	ARRUELA DE PRESSÃO 7/8	Unidade	400	0,10	2,27	908,00
12	ARRUELA LISA	Unidade	400	0,01	1,50	600,00
13	Arruela Pressão 3/8	Unidade	400	0,10	2,47	988,00
14	AVENTAL INTEIRO 1,00 X 0,60cm S/ EMENDAS	Unidade	18	5,00	51,89	934,02
15	BARRA ROSCADA 1/2-13F X 1MT NC ZB	Unidade	150	2,00	23,17	3.475,50
16	BARRA ROSCADA 5/16 X 1M NC ZB	Unidade	150	1,00	11,70	1.755,00
17	BOMBA ENGRAXADEIRA MOD209 07KG MANG 3MT	Unidade	20	5,00	574,46	11.489,20
18	BROCA ACO 10mm X 133mm	Unidade	50	3,00	39,25	1.962,50
19	BROCA ACO 6,0 X 93mm	Unidade	50	1,00	11,13	556,50
20	CAIXA SANFONADA Nº 09 - 07	Unidade	12	10,00	218,30	2.619,60
21	CATRACA REVERSIVEL 1/2	Unidade	12	10,00	226,29	2.715,48
22	CHAVE ALLEN 10mm LONGA	Unidade	10	5,00	50,47	504,70
23	CHAVE ALLEN 12mm LONGA	Unidade	10	4,00	41,37	413,70
24	CHAVE ALLEN 5mm LONGA	Unidade	10	1,00	12,55	125,50
25	CHAVE ALLEN 6mm LONGA	Unidade	10	1,00	12,82	128,20
26	CHAVE ALLEN 8mm LONGA	Unidade	10	1,00	16,81	168,10
27	CHAVE BIELA 10mm	Unidade	10	2,00	24,86	248,60
28	CHAVE BIELA 11mm	Unidade	10	2,00	25,24	252,40
29	CHAVE BIELA 12mm	Unidade	10	2,00	26,79	267,90
30	CHAVE BIELA 13mm	Unidade	12	3,00	35,80	429,60
31	CHAVE BIELA 14mm	Unidade	10	3,00	34,15	341,50
32	CHAVE BIELA 15mm	Unidade	10	2,00	29,49	294,90
33	CHAVE BIELA 16mm	Unidade	10	2,00	29,52	295,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



88	PARAF. AUTO BROCANTE CAB. SEXTAVADA	Unidade	50	5,00	120,35	6.017,50
89	Parafuso Astm A307	Unidade	100	5,00	93,80	9.380,00
90	Parafuso ASTM A325	Unidade	300	1,00	13,25	3.975,00
91	Parafuso Com Bucha E Porca	Unidade	200	0,70	7,26	1.452,00
92	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA	Unidade	100	5,00	82,49	8.249,00
93	PARAFUSO INOX 100MM X8MM	Unidade	200	4,00	48,90	9.780,00
94	PARAFUSO M10	Unidade	200	1,00	14,71	2.942,00
95	PARAFUSO M14	Unidade	200	2,00	20,87	4.174,00
96	PARAFUSO M16	Unidade	200	1,00	17,39	3.478,00
97	PARAFUSO M20 X 90	Unidade	200	1,00	19,23	3.846,00
98	PARAFUSO SEXTAVADO FERRO WW ROSCA PARCIAL	Unidade	200	1,00	14,81	2.962,00
99	PARAFUSO SX 24 X 160 MA	Unidade	200	5,00	57,88	11.576,00
100	PORCA AUTO TRAVANTE M16	Unidade	100	0,50	5,03	503,00
101	PORCA FLANGEADA M12	Unidade	200	0,30	3,68	736,00
102	PORCA FLANGEADA M18	Unidade	200	1,00	14,17	2.834,00
103	PORCA M10	Unidade	200	0,10	2,04	408,00
104	PORCA M14 MB	Unidade	200	0,10	2,98	596,00
105	PORCA SEXTAVADA M20	Unidade	100	0,50	5,87	587,00
106	PORTA ELETRODO 500A CARB.	Unidade	15	5,00	95,64	1.434,60
107	ROLAMENTO ESFERA 6200 2RSc3 SKF 10X30X9	Unidade	60	2,00	21,56	1.293,60
108	ROLAMENTO ESFERA 6201 2RSc3 SKF 12X32X10	Unidade	60	2,00	23,56	1.413,60
109	ROLAMENTO ESFERA 6203 2RS TIMKEN 17X40X12	Unidade	60	2,00	27,72	1.663,20
110	ROLAMENTO ESFERA 6205 2RSc3 TIMKEN 25X52X15	Peças	60	2,00	52,07	3.124,20
111	ROLAMENTO ESFERA 6206 2RS TIMKEN 30X62X16	Unidade	60	2,00	46,73	2.803,80
112	ROLAMENTO ESFERA 6208 2RS TIMKEN 40X80X18	Unidade	60	5,00	70,99	4.259,40
113	ROLAMENTO ESFERA 6302 2RSc3 FAG 15X42X13	Unidade	60	2,00	21,31	1.278,60
114	SACA POLIA 2 GARRAS 120MM X 185MM	Unidade	5	2,00	232,11	1.160,55
115	SACA POLIA 2 GARRAS 3" SATA	Unidade	5	5,00	184,90	924,50
116	SACA POLIA 3 GARRAS 160MM X 110MM X 160MM	Unidade	5	15,00	332,19	1.660,95
117	SOQ SX 1/2 X 14mm LONGO	Unidade	12	2,00	29,67	356,04
118	SOQ SX 1/2 X 16mm LONGO	Unidade	12	2,00	32,77	393,24
119	SOQ SX 1/2 X 17mm LONGO	Unidade	12	2,00	31,85	382,20
120	SOQ SX 1/2 X 18mm LONGO	Unidade	12	2,00	41,38	496,56
121	SOQ SX 1/2 X 21mm	Unidade	12	2,00	34,35	412,20
122	SOQ SX 1/2 X 22mm LONGO	Unidade	12	2,00	46,56	558,72
123	SOQ SX 1/2 X 24mm	Unidade	12	2,00	62,72	752,64
124	SOQ SX 1/2 X 27mm	Unidade	12	5,00	70,72	848,64
125	SOQ SX 1/2 X 30mm	Unidade	12	2,00	49,98	599,76
126	SOQ SX 1/2 X 32mm LONGO	Unidade	12	2,00	53,65	643,80
127	SOQ SX 3/4 X 24mm	Unidade	12	5,00	76,95	923,40
128	SOQ SX 3/4 X 27mm	Unidade	12	5,00	82,27	987,24
129	SOQ SX 3/4 X 30mm	Unidade	12	5,00	75,00	900,00
130	SOQ SX 3/4 X 33mm	Unidade	12	5,00	93,34	1.120,08
131	SOQ SX 3/4 X 38mm	Unidade	12	5,00	78,14	937,68
132	TARUGO NYLON 30Mm	Unidade	20	15,00	457,35	9.147,00



133	TARUGO NYLON 45Mm	Unidade	25	10,00	242,00	6.050,00
134	TECNIL 100 X 9,5CM	Unidade	15	10,00	146,44	2.196,60
135	TUBO NYLON 10 X 7mm	Metros	100	1,00	12,39	1.239,00
136	TUBO NYLON 12 X 9mm	Metros	100	1,00	10,83	1.083,00
137	TUBO NYLON 6 X 4mm	Metros	100	0,50	7,16	716,00
138	TUBO NYLON 8 X 6mm	Metros	100	1,00	12,57	1.257,00
	valor total estimado					290.293,27

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de ferramentas pode ser necessária para diversos fins, desde a capacitação operacional dos servidores até a operação de máquinas e equipamentos. Dessa forma, com essas ferramentas, será possível realizar manutenções preventivas e corretivas com eficiência e rapidez, evitando problemas que possam prejudicar os serviços públicos. A utilidade das ferramentas de qualidade vai além do simples desempenho; elas podem melhorar a segurança, a precisão, a eficiência e a durabilidade, além de contribuir para um trabalho mais profissional e satisfatório. Investir em boas ferramentas é um investimento na qualidade da prestação de serviço e na eficiência do seu processo produtivo.

Verifica-se que a Secretaria de Administração e Finanças, atende uma alta demanda em vários setores, tais como: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Manutenção do Gabinete do Prefeito, Departamento de Esportes, Cultura e Turismo, Departamento de Planejamento Orçamento e Gestão, Manutenção da Secretaria de Agricultura, Funcionamento das Atividades do Controle Interno.

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 Os bens serão entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da administração, imediatamente após solicitado.

3.2 Os bens entregues deverão ser de primeira linha, dentro das especificações, sem adulteração, ou contaminação, obedecendo rigorosamente a todas as normas técnicas aplicáveis, principalmente quanto a qualidade.

3.4 Os bens que não corresponderem as classificações técnicas exigidas no edital não serão aceitos, devendo ser imediatamente substituídos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

3.5 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo MUNICIPIO DE BRASIL NOVO.

4.2 Responsabilizar pelos prejuízos causados ao MUNICIPIO DE BRASIL NOVO ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

4.3 – Garantia e assistência técnica serão prestadas no Município de Brasil Novo, sendo todos os custos por conta da contratada;

5. OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO DE BRASIL NOVO

5.1 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

5.2 Sustar o recebimento dos produtos que não estiverem de acordo com as especificações e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



classificações exigidas.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os bens serão entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da administração, imediatamente após solicitado.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados das notas fiscais devidamente atestadas pelo responsável pelo controle do recebimento. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.2 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, desobriga que seja informada a dotação orçamentária nos termos do Art. 12º, do Decreto Municipal nº 690/2024, devendo observar se há recursos orçamentários alocados no momento da contratação, e observar os demais preceitos legais nas Leis nº, LC nº 123/2006, Lei nº 14.133/21.

9. REAJUSTE

9.1 Não haverá reajuste de preços

10. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

10.1 Considerando haver no município de Brasil Novo mais que 03 (três) empresas do ramo do objeto pertinente, capazes de cumprir com o objeto a ser licitado, a presente contratação passa a ser destinada única e exclusivamente a empresas locais, com o objetivo da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, a ampliação da eficiência das políticas públicas, objetivando a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Brasil Novo-Pa), para os itens cujos valores não ultrapassam o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estimado por item, em atenção aos Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 311/2021, combinado com os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, em especial ao parágrafo único do Artigo 47 de mesmo diploma legal.

Brasil Novo – PA, 25 de setembro de 2024.

WEDER MAKES
CARNEIRO:6907
4330282
Assinado de forma
digital por WEDER
MAKES
CARNEIRO:69074330282
WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo